



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

Ao departamento de Técnico- Legislativo

A/c: Ilmo Sr Geovane Cândido da Silva Hernandes

Assunto: Arquivamento da Matéria

Memo: 23/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, *o arquivamento da Emenda Modificativa 11/2026*, ano vinculada ao Projeto de Lei nº 238/2025, considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da regular tramitação legislativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar aos meus votos de mais elevada estima e distinta consideração

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2026.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor

RECEBIDO
EM 25 / 05 / 26
HORA 11:57h
ASSINATURA
